ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Termo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN, objetivando a Cessão Temporária de servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 002/2022 do Município de Caicó/RN, tem por objetivo formalizar a cooperação de cessão temporária de servidor efetivo.

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER a servidora, a Sra. **IDERLÂNDIA SOUZA DE MEDEIROS**, matrícula nº **4038**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas atividades profissionais na Prefeitura Municipal de Caicó/RN, com ônus para o Município de Caicó/RN.

Art. 2° - A cessão terá a vigência de 02 (dois) anos, com início a partir de 01 de março de 2022 e término em 29 de fevereiro de 2024. Podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério e conveniência das partes. O presente Termo poderá ser rescindo independente de justificação, por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que proceda a denúncia e comunique a outra parte, previamente, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 17 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:54671850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/